ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES/PI
Prefeitura Municipal

ASSINATURA	FUNÇÃO
Antonio Bento da Silva	Diretor(a)
Francisco Marcus da Rocha	Superintendente
Marcos Rodrigues Portela da Cunha	Professor.
Zilmar Vieira de Brito	Auxiliar [illegible]
[illegible] Edmundo de Brito Couto	Sec. Municipal de Saúde
Danielle de Brito Sousa	Coord. Atenção Primária
Alcides Alves de Brito	
Nathan de Brito Lima	Cood. Patrimonio
Gillane Fontenele Cardoso	Vice-prefeita
José de Brito Almeida	Vereador
Maria Machado Passos	Professora
[illegible] Alves da Silva	A vida Escolar
Maria de Lourdes de Castro Brito	professora
Ivanilda castro de Almeida	
maria luana araujo almeida	D. Registro geral
José Roberto Vieira de Brito	Procurador
Manoel Antonio Rocha Nascimento	Controlador Geral
Maria das Dores A. Batista	Sec. Licitações
Antonio Roberto de Castro Alves	Enfermeiro
Ada Maria Almeida Rocha	Diretora da Atenção Básica
Jefferson do Nascimento Brito	Fiscal Sanitario
Gilliania Fontenele Cardoso	Programa Higienizando
Antonio Sampaio Alves de Brito	Vigilância Sanitária.
Wanderson Silva de Brito	Digitador
Ivonete C. Almeida de Castro	Secre. Câmara.
Antonio [illegible] de Brito	Protocolador
Maria do Carmo de Morais Neto	Pregoeira
Francisco das Chagas Vieira	
Fernando de Brito Vieira	Sec. de Obras
[illegible]	Sec. de Agricultura
Francisco Viana Batista	Fiscal Ambiental
Francisca Rodrigues de Brito.	
Raquel V. Rodrigues de Souza	Sup. de Agric. e Pecuário
Raimundo de [illegible] Brito	Vigia
[illegible]	Recursos Humanos
[illegible] Ramos Cardoso	Sec. de Finanças
[illegible]	
Aurilene Vieira de Brito	

Id:05D4E552CA8B9E0F

PREFEITURA COCAL DOS ALVES

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2021
REF:A CARTA CONVITE N°003/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves- PI, representada pela a Secretária de Administração – Aurilene Vieira de Brito.

CONTRATADA: Sousa & Amaral Locações e Serviços,CNPJ:19.641.575/0001-11, representada pelo senhor Manoel Amaral de Sousa Filho
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de 1.338,00 M² de pavimentação em Paralelepípedo na Avenida Caboclo Sinhá do Município de Cocal dos Alves – PI.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Fpm, Icms e outros.
ELEMENTO DE DESPESA – 449051– Obras e Instalações
DO VALOR: R$105.055,52 (cento e cinco mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO: Este contrato vigorará por 120 (cento e vinte dias) / 04(quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Cocal dos Alves, - PI, 24 de setembro de 2021– Secretária de Administração – Aurilene Vieira de Brito.

Id:09FEB5BBE3299E0C

PREFEITURA COCAL DOS ALVES

CARTA CONVITE Nº 003/2021
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de 1.338,00 M2 de pavimentação em Paralelepípedo na Avenida Caboclo Sinhá do Município de Cocal dos Alves – PI.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº8.883/94

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,
O procedimento licitatório, modalidade Carta Convite, nº 003/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **Contratação de empresa para execução dos serviços de 1.338,00 M2 de pavimentação em Paralelepípedo na Avenida Caboclo Sinhá do Município de Cocal dos Alves**, conforme projeto técnico, em anexo ao processo e de acordo com a Proposta de preço, consoante a necessidade da administração durante a vigência do presente contrato. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Carta Convite nº003/2021, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa: SOUSA & AMARAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ:19.641.575/0001-11, cotando o valor R$105.055,52 (cento e cinco mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para o certame conforme proposta vencedora, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de licitação no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.
Cumpra-se.

Cocal dos Alves, (PI), 24 de setembro de 2021

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito Municipal